



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.133, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

APROVA a recondução do nome que especifica para composição do Conselho Fiscal da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, § 2º, inciso III, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a recondução da Senhora Lívia Maria Rodrigues de Oliveira Amorim para a composição do Conselho Fiscal da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, na qualidade de Membro Titular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2025.